

São Luís, 14 de novembro de 2024.

Senhores Conselheiros,

De ordem do Presidente do Conselho de Administração da EMAP – CONSAD e objetivando o cumprimento do disposto no § 2º do Artigo 13 do Estatuto Social da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração “**convocados**” para participarem da 289ª Reunião Ordinária do colegiado, a ser realizada no dia **26 de novembro de 2024**, às **09h00**, na **sala de reunião da presidência** do Ed. Sede da EMAP, no Porto do Itaqui, com a seguinte pauta:

1. EXPEDIENTE

- 1.1. Abertura e verificação do quórum exigido no art. 13, §1º, do Estatuto Social;
- 1.2. Leitura, discussão e aprovação da ata da última reunião.;

2. ORDEM DO DIA

- 2.1. Minuta Técnica – Reclassificação contábil acordo Judicial CEJEN – Alisson Lopes
- 2.2. Aprovação do Plano Anual e Cronograma de Trabalho da Gerência de Auditoria Interna – GAUDI/EMAP - Exercício 2025 - Joelma Rebelo;
- 2.3. Apresentação do sistema de gestão implantado na área de engenharia – Ricardo Miranda;
- 2.4. Relatório mensal da Gerência de Auditoria Interna referente ao mês de Setembro/2024, relativo aos Achados de Auditoria – (material enviado por e-mail);
- 2.5. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues de Sousa
Secretária do CONSAD/EMAP